



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

RESOLUÇÃO
nº 004/2013



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

RESOLUÇÃO Nº 004/2013.

DATA: 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre o Programa "Por Dentro do Parlamento" na Câmara Municipal de Sorriso - MT e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Programa "Por Dentro do Parlamento" no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Art. 2º O Programa referido no Art. 1º desta Resolução, tem por objetivo dispor ao cidadão, de forma organizada e orientada, informações de caráter informativo e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, incentivando a curiosidade e interesse da população (escolas, entidades, clubes de serviços, instituições, dentre outros), em conhecer os gabinetes dos vereadores, as comissões, o Plenário, os setores da Câmara, a história e função do Legislativo municipal, despertando um novo olhar sobre o Legislativo e também sobre a sua participação como cidadão.

§ 1º - Os visitantes do Programa serão recebidos por funcionários da Câmara Municipal, destacados para esse fim, com exposição didática sobre o funcionamento da Casa.

§ 2º - A participação referida no *caput* deste Artigo será reconhecida e atestada em certificados expedidos pela Câmara Municipal, devidamente assinados pela autoridade Legislativa, para atividades curriculares complementares e/ou outros fins determinados.

Art. 3º A presidência da Casa designará por Portaria os setores e servidores que irão elaborar o Projeto do "Programa por Dentro do Parlamento", quem irá implementá-lo e quem realizará o controle da execução das atividades.

Parágrafo Único – o Projeto deverá conter, dentre outros: dados de identificação, justificativas, objetivos, alunos, escolas, entidades que serão atingidas prioritariamente, materiais e equipamentos necessários, cronograma com datas e horários das visitas.

Art. 4º À Coordenadoria Geral da Câmara Municipal compete fornecer os recursos necessários para o cumprimento desta Resolução e realizar o controle de seu funcionamento.

Art. 5º As despesas oriundas com a execução da presente Resolução serão atendidas através das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Art. 6º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 003, de 22 de fevereiro de 2011.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2013.


MARILDA SAVI
Presidente



ENCAMINHADO AS COMISSÕES

CJR - CFOF - CESAS

25 ABR. 2013

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00005FBE4DDB6D

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2013

DATA: 25 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre o Programa "Por Dentro do Parlamento" na Câmara Municipal de Sorriso - MT e dá outras providências.



MARILDA SAVI – PSD, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, JANE DELALIBERA – PR, POLESELLO – PTB e FÁBIO GAVASSO – PPS, Vereadores da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com fulcro no Artigo 108 e Inciso III do Artigo 109, do Regimento Interno, encaminham para deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica criado o Programa "Por Dentro do Parlamento" no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Art. 2º O Programa referido no Art. 1º desta Resolução, tem por objetivo dispor ao cidadão, de forma organizada e orientada, informações de caráter informativo e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, incentivando a curiosidade e interesse da população (escolas, entidades, clubes de serviços, instituições, dentre outros), em conhecer os gabinetes dos vereadores, as comissões, o Plenário, os setores da Câmara, a história e função do Legislativo municipal, despertando um novo olhar sobre o Legislativo e também sobre a sua participação como cidadão.

§ 1º - Os visitantes do Programa serão recebidos por funcionários da Câmara Municipal, destacados para esse fim, com exposição didática sobre o funcionamento da Casa.

§ 2º - A participação referida no *caput* deste Artigo será reconhecida e atestada em certificados expedidos pela Câmara Municipal, devidamente assinados pela autoridade Legislativa, para atividades curriculares complementares e/ou outros fins determinados.

Art. 3º A presidência da Casa designará por Portaria os setores e servidores que irão elaborar o Projeto do "Programa por Dentro do Parlamento", quem irá implementá-lo e quem realizará o controle da execução das atividades.

Parágrafo Único – o Projeto deverá conter, dentre outros: dados de identificação, justificativas, objetivos, alunos, escolas, entidades que serão atingidas prioritariamente, materiais e equipamentos necessários, cronograma com datas e horários das visitas.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005FBE4DDB6D

Art. 4º À Coordenadoria Geral da Câmara Municipal compete fornecer os recursos necessários para o cumprimento desta Resolução e realizar o controle de seu funcionamento.

Art. 5º As despesas oriundas com a execução da presente Resolução serão atendidas através das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº003, de 22 de fevereiro de 2011.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


BRUNO STELLATO
Vereador - PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador - PPS


JANE DELALIBERA
Vereadora - PR


POLESELLO
Vereador - PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005FBE4DDB6D

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alterar a Resolução nº 003, de 22 de fevereiro de 2011, a qual criou no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso o Programa “Por Dentro do Parlamento”.

Dentre as alterações, foi ampliado o objetivo, a definição de que deverá ser elaborado um projeto 'Por Dentro do Parlamento' com base nesta Resolução, a designação por Portaria da Presidência do(s) setor(es) e servidores responsáveis para elaboração do projeto, sua execução e controle.

Acreditamos que a propositura vem melhorar a sistematização e execução do Programa que pretendemos implementá-lo novamente nesta Casa de Leis. Para tanto, contamos com a compreensão e apoio dos senhores edis, deliberando favoravelmente a matéria em epígrafe.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2013.

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

BRUNO STELLATO
Vereador - PDT

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador - PR
VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador - PPS
JANE DELALIBERA
Vereadora - PR
POLESELLO
Vereador - PTB
FÁBIO GAVASSO
Vereador - PPS



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00005FBE4DDB6D

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 063/2013

DATA: 25/04/2013.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2013.

EMENTA: Dispõe sobre o Programa "Por Dentro do Parlamento" na Câmara Municipal de Sorriso - MT e dá outras providências.

RELATOR AD HOC: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Resolução em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de consitucionalidade, legalidade, regimentalidade e mérito, desta forma este Relator nomeado "ad hoc" é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Relator o Presidente, Vereador Marlon Zanella e o Membro nomeado "ad hoc", Vereador Bruno Stellato.


MARLON ZANELLA
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator nomeado "ad hoc"

BRUNO STELLATO
Membro nomeado "ad hoc"



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005FC142E47A2

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

PARECER Nº **039/2013**

DATA: 25/04/2013.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2013.

EMENTA: Dispõe sobre o Programa "Por Dentro do Parlamento" na Câmara Municipal de Sorriso - MT e dá outras providências.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

VOTO DO RELATOR:

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **MÉRITO: FAVORÁVEL.**

RELATÓRIO: Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Resolução nº 004/2013 dos vereadores Marilda Savi - PSD, Bruno Stellato - PDT, Claudio Oliveira - PR, Vergilio Dalsóquio - PPS, Jane Delalibera - PR, Polesello - PTB e Fábio Gavasso - PPS, cuja ementa: **Dispõe sobre o Programa "Por Dentro do Parlamento" na Câmara Municipal de Sorriso - MT e dá outras providências.** O presente visa dar maior efetividade com a criação de uma comissão de servidores da câmara que irá elaborar um projeto do programa determinando sua implementação, controle e execução.

VOTO DO RELATOR: O presente Projeto de Resolução revoga Resolução anterior de número 003, de 22 de fevereiro de 2011, consignando as dotações próprias já previstas no orçamento vigente, não havendo, desta forma, alteração orçamentária. Fundamentado no Inciso II do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal, cabe a Câmara Municipal, dispor sobre sua organização e funcionamento, sendo da competência específica, Alínea "f" do Inciso II do Art. 28 do Regimento Interno, cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Art. 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00005FC142E47A2

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito ao Projeto de Resolução nº 004/2013 do dia 25 de abril de 2013, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Dirceu Zanatta, Presidente, e Polesello, membro.

Dirceu Zanatta
DIRCEU ZANATTA
PRESIDENTE

Claudio Oliveira
CLAUDIO OLIVEIRA
RELATOR

Polesello
POLESELLO
MEMBRO



00005FBE4DDDB6D

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 023/2013

DATA: 25/04/2013.

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2013.

EMENTA: Dispõe sobre o Programa "Por Dentro do Parlamento" na Câmara Municipal de Sorriso - MT e dá outras providências.

RELATOR NOMEADO AD HOC: PROFESSOR GERSON.

VOTO DO RELATOR:

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Resolução em questão, este relator nomeado "ad hoc" é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Vergílio Dalsóquio e a Membro nomeada "ad hoc", vereadora Jane Delalibera.

VERGÍLIO DALSOQUIO
Presidente

PROFESSOR GERSON
Relator nomeado "ad hoc"

JANE DELALIBERA
Membro nomeada "ad hoc"

Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000060184E5787

REQUERIMENTO Nº 077/2013



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** a DISPENSA DAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO EM ÚNICA VOTAÇÃO OS PROJETOS DE LEI Nºs 042/2013 E 044/2013 E INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2013.

Fábio Cavasso
FÁBIO GAVASSO
 Vice-Presidente

Claudio Oliveira
CLAUDIO OLIVEIRA
 2º Secretário

Márcia Savi
MARILDA SAVI
 Presidente

Poeseilo
POSEILO
 1º Secretário

121	Valdir Ferreira da Silva
145	Valeria Jaqueline dos Santos
3	Vanessa da Silva Gaudêncio
131	Vania Oliveira Borba
127	Vera Lucia de Fatima Fanti de Almeida
59	Vilmar da Silva Martins
146	Walterson Jones Oliveira
116	William Luiz de Andrade
19	Wostton Marcos Moura
45	Yolene Joaquina Santana
117	Zelaine Jeziel Nogueira dos Santos

Sinop/MT, 26 de abril de 2013

THIAGO SILVA MENDES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Juliana Nicoli
Código Identificador:8FA56D46

SAAES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013- SRP N.º 006/2013

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013- SRP N.º 006/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que no PREGÃO PRESENCIAL – N.º 007/2013. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual LOCAÇÃO DE TENDAS MONTADAS, SENDO: I. 40 (quarenta) diárias para 01 (uma) tenda de 4x4 metros e II. 40 (quarenta) diárias para 01 (uma) tenda de 8x8 metros, para atender o SAAES de Sinop – MT, cuja abertura se deu no dia 26/04/2013 às 08h30min, sagrou-se vencedora dos dois itens a empresa VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, CNPJ: 08.890.052/0001-92, com o valor total de R\$22.000,00; Sinop/MT, 26 de abril de 2013.

RUBIANE MIOTO GREGUER
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:6F45F71C

SAAES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 009/2013

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013- SRP N.º 008/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, através de sua Pregoeira, comunica que realizará reabertura de prazo no Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 009/2013, em virtude de modificações no edital, termo de referência e proposta de preços. Os demais termos e itens do edital permanecem inalterados. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO SAAES. NOVA ABERTURA: 14/05/2013 às 09:00 hs. LOCAL: SAAES. Av. dos Jacarandás, 3960 – Setor Comercial, ÍNTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado e nos sites www.cidadecompras.com.br e www.saaes.com.br Sinop/MT, 26 de abril de 2013.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:D64A8153

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO N.º 004/2013.

DATA: 26 de abril de 2013.

Dispõe sobre o Programa "Por Dentro do Parlamento" na Câmara Municipal de Sorriso - MT e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o Programa "Por Dentro do Parlamento" no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Art. 2º O Programa referido no Art. 1º desta Resolução, tem por objetivo dispor ao cidadão, de forma organizada e orientada, informações de caráter informativo e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, incentivando a curiosidade e interesse da população (escolas, entidades, clubes de serviços, instituições, dentre outros), em conhecer os gabinetes dos vereadores, as comissões, o Plenário, os setores da Câmara, a história e função do Legislativo municipal, despertando um novo olhar sobre o Legislativo e também sobre a sua participação como cidadão.

§ 1º - Os visitantes do Programa serão recebidos por funcionários da Câmara Municipal, destacados para esse fim, com exposição didática sobre o funcionamento da Casa.

§ 2º - A participação referida no caput deste Artigo será reconhecida e atestada em certificados expedidos pela Câmara Municipal, devidamente assinados pela autoridade Legislativa, para atividades curriculares complementares e/ou outros fins determinados.

Art. 3º A presidência da Casa designará por Portaria os setores e servidores que irão elaborar o Projeto do "Programa por Dentro do Parlamento", quem irá implementá-lo e quem realizará o controle da execução das atividades.

Parágrafo Único – o Projeto deverá conter, dentre outros: dados de identificação, justificativas, objetivos, alunos, escolas, entidades que serão atingidas prioritariamente, materiais e equipamentos necessários, cronograma com datas e horários das visitas.

Art. 4º À Coordenadoria Geral da Câmara Municipal compete fornecer os recursos necessários para o cumprimento desta Resolução e realizar o controle de seu funcionamento.

Art. 5º As despesas oriundas com a execução da presente Resolução serão atendidas através das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 003, de 22 de fevereiro de 2011.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2013.

MARILDA SAVI
Presidente

Publicado por:
Mineia Isabel Hanke Gund
Código Identificador:0A2D0A7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2013

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação, atendendo os princípios que norteiam a gestão pública, vem por meio desta comunicar que por conveniência da administração, devido ao grande volume de licitações em curso, informamos que estamos prorrogando o prazo para recebimento e abertura dos envelopes para o dia 23/05/2013, permanecendo o mesmo horário e local contemplado no Edital. Informamos que todos os questionamentos e seus devidos esclarecimentos serão respondidos em tempo, e publicados no site da Prefeitura